



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N.º 3.068, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito especial e dá outras providências.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, conforme Inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 4.327.183,50 (Quatro Milhões, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

02.12.02.10.301.0004-1.001.4.4.90.52.00.0143 - R\$ 616.824,26
F.R.: 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

02.12.02.10.301.0004-1.001.4.4.90.52.00.0144 - R\$ 262.195,69
F.R.: 92 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.12.02.10.301.0004-1.009.3.3.90.39.00.0145 - R\$ 551.348,41
F.R.: 92 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Obras e Instalações

02.12.02.10.301.0004-1.009.4.4.90.51.00.0146 - R\$ 160.000,00
F.R.: 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.12.02.10.301.0004-2.121.3.3.90.39.00.0147 - R\$ 68.525,07
F.R.: 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

02.12.02.10.301.0004-2.121.3.3.90.40.00.0148 - R\$ 3.678,40
F.R.: 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.12.02.10.301.0004-2.135.3.3.50.39.00.0149 - R\$ 170.054,79
F.R.: 92 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.12.02.10.301.0004-4.122.3.3.90.39.00.0150 - R\$ 4.778,60
F.R.:92 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Equipamento e Material Permanente

02.12.02.10.302.0004-1.001.4.4.90.52.00.0151 - R\$ 140.701,21
F.R.:95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Equipamento e Material Permanente

02.12.02.10.302.0004-1.001.4.4.90.52.00.0152 - R\$ 693.515,18
F.R.:92 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.12.02.10.302.0004-1.009.3.3.90.39.00.0153 - R\$ 950.000,00
F.R.:95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.12.02.10.302.0004-2.118.3.3.90.39.00.0154 - R\$ 245.780,67
F.R.:95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.12.02.10.302.0004-2.118.3.3.50.39.00.0155 - R\$ 435,92
F.R.:95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Contrato de Gestão

02.12.02.10.302.0004-2.159.3.3.50.85.00.0156 - R\$ 47.279,30
F.R.:92 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Material de Consumo

02.12.02.10.303.0004-2.447.3.3.90.30.00.0158 - R\$ 167.622,32
F.R.:95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Equipamento e Material Permanente

02.12.02.10.304.0004-2.066.4.4.90.52.00.0159 - R\$ 14.449,09
F.R.:95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.12.02.10.305.0004-2.074.3.3.90.39.00.0160 - R\$ 36.151,75
F.R.:95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Equipamento e Material Permanente

02.12.02.10.305.0004-2.074.4.4.90.52.00.0162 - R\$ 33.798,74
F.R.:95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Material de Consumo

02.12.02.10.305.0004-2.074.3.3.90.30.00.0163 - R\$ 40.019,69
F.R.:95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Material de Consumo

02.12.02.10.305.0004-2.138.3.3.90.30.00.0164 - R\$ 3.664,30
F.R.:92 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.12.02.10.305.0004-2.138.3.3.90.39.00.0165 - R\$ 113.959,71
F.R.:92 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil

02.12.02.10.305.0004-2.522.3.1.90.11.00.0166 - R\$ 2.400,40
F.R.:95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Art. 2.º O crédito adicional especial no valor de **R\$ 4.327.183,50** (**Quatro Milhões, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos**), autorizado no artigo 1º, será coberto com recursos resultantes de Superávit apurado em balancete financeiro do exercício 2024.

Art. 3.º O crédito adicional especial, objeto desta Lei, passa a compor o Plano Plurianual 2022 - 2025, Lei Ordinária nº 2.857, de 30 de novembro de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.044, de 8 de julho de 2024 e a Lei Orçamentária Anual nº 3.057, de 11 de dezembro de 2024.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de abril de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO